

Instrução Normativa Nº 5, DE 06 DE MAIO DE 2005

Situação: **Vigente**

Publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2005 , Seção 1 , Página 5

Ementa: Aprova os Padrões de Identidade e Qualidade Para Sangria.

Histórico:

Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, nos termos do disposto no art. 2º, incisos III e VIII, do Decreto nº 99.066, de 8 de março de 1990, que regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, e o que consta do Processo nº 21000.003656/2004-96, resolve:

Art. 1º Aprovar os PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA SANGRIA, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES

[ANEXO - PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA SANGRIA.](#)